



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

COMUNICADO Nr 15 - STT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO
Nr 4 - SSMR/9, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados de Mato Grosso do Sul (MS), de Mato Grosso (MT) e município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o descrito no item 11. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4 - SSMR/9, de 15 de junho de 2023, vem, por meio deste COMUNICADO, informar aos candidatos pré-selecionados para o ECHM/3ª Etapa, participantes do Processo Seletivo para **Sargento Técnico em Instrumento Musical**, o que se segue:

GUARNIÇÃO DE CUIABÁ - MT

1. CRITÉRIOS PARA O ECHM/3ª Etapa:

- o candidato deverá comparecer no local da Prova portando documento de identificação com foto (identidade, CNH ou Carteira de Trabalho);
- não será permitida a consulta de qualquer tipo de documentação, equipamento eletrônico e/ou digital (laptop, palmtop, celular, relógio digital, smartwatch, livro, etc.);
- conforme previsto no Aviso de Convocação, os candidatos deverão utilizar trajes compatíveis durante a permanência no interior do quartelamento, não podendo trajar bermudas, corsários ou similares, sandálias abertas e camisetas sem manga. Caso contrário, será impedida a sua entrada e realização da Prova, sendo eliminado do Processo Seletivo;
- o candidato deverá se apresentar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início do ECHM;
- data e hora de realização:** 14 de setembro de 2023 às 08:00h; e
- local de realização da prova:

LOCAL	ENDEREÇO
Cuiabá-MT	44º Batalhão de Infantaria Motorizado Av José Monteiro de Figueiredo, 177, Duque de Caxias, Cuiabá-MT. CEP 78043-901

2. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática valerá **50 (cinquenta) pontos**. Será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- execução de **1 (uma) escala ascendente e descendente**, de **até 5 (cinco) sustenidos ou bemóis**, com grau de dificuldade até colcheia, dentro da extensão do instrumento do candidato,

conforme descrições abaixo:

- 1) este critério valerá **10 (dez) pontos**;
- 2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;
- 3) conhecimento das notas alteradas (caso tiver alteração); e
- 4) execução;

b. execução de **um estudo de método** que contenha ornamentos de uma ou duas notas, à escolha da comissão, dentre três apresentadas pelo candidato, consideradas de dificuldade de alta execução, devendo o candidato levar **duas cópias de cada estudo**, conforme descrições abaixo:

- 1) este critério valerá **20 (vinte) pontos**;
- 2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;
- 3) métrica;
- 4) execução
- 5) afinação; e
- 6) performance.

c. **execução do Hino Nacional Brasileiro** (canto ou continência), **em 1ª voz**, utilizando o instrumento inscrito, conforme descrito abaixo:

- 1) este critério valerá **10 (dez) pontos**;
- 2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;
- 3) métrica;
- 4) execução;
- 5) afinação; e
- 6) performance.

d. **execução de uma marcha militar, em primeira vista**, à escolha da comissão, com direito a três tentativas, conforme descrito abaixo:

- 1) este critério valerá **10 (dez) pontos**;
- 2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;
- 3) métrica;
- 4) execução;
- 5) afinação; e
- 6) performance.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2023.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS – Cel
Comandante Interino da 9ª Região Militar